

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15-2025

ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15-2025

Em atendimento ao memorando interno nº 866/2025 da Secretaria de Obras e Viação, é retificado o edital de Chamamento Público nº. 15-2025 para incluir novo item, referente ao fornecimento de peças, conforme segue:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtdade	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
55	FORNECIMENTO DE PEÇAS. O fornecimento das peças está condicionado ao credenciamento prévio do fornecedor para a prestação dos serviços previstos neste edital.	CONJUNTO	700	1.000,00	700.000,00

Ressalta-se que, em razão da natureza do objeto, é obrigatório que o fornecedor esteja previamente credenciado no referido edital para prestar serviços e fornecer materiais correlatos. Assim, a inclusão do novo item visa garantir que a aquisição ocorra exclusivamente entre empresas habilitadas, observando os princípios da legalidade, eficiência, isonomia e segurança técnica.

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Ibirubá, 24 de dezembro de 2025.

LUCAS PICCININ PEGORARO

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

ALEXANDRE BOHRZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
 Lucas Piccinin Pegoraro
Código Identificador:5693CD45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.959/2025

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R\$ 659.412,85 (seiscientos e cinquenta e nove mil quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), abrir Crédito suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento em vigor no valor de R\$ 31.097,77 (trinta e um mil noventa e sete reais e setenta e sete centavos) e abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R\$ 1.866,76 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.2.002	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.285,16
02.01.04.122.3001.2.002	3.1.90.13.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.003,81
02.01.04.122.3001.2.002	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 199,50
02.01.04.122.3001.2.002	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.798,41
02.02.04.121.3001.2.011	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.724,28
02.03.04.124.3001.2.010	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.940,77
02.03.04.124.3001.2.010	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.807,52
02.05.14.243.1001.2.062	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.193,61
02.05.14.243.1001.2.062	3.1.90.13.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.518,28
03.01.04.122.3001.2.003	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.555,34
03.01.04.122.3001.2.003	3.1.90.16.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 511,17
03.01.04.122.3001.2.003	3.1.91.13.00.00.00	1500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.054,06